



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CANDIDATOS AO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA E EDUCAÇÃO EM UMA PERSPECTIVA DE FORMAÇÃO MULTICULTURAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA**

1.1. A Secretaria de Tecnologia Educacional e o Núcleo de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Aperfeiçoamento em Gestão Pública e Educação em uma Perspectiva de Formação Multicultural do Programa Nacional de Administração Pública, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil, cadastrado na Fundação Uniselva sob o nº 3.25.017, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado com para selecionar vinte candidatos à vaga no referido curso, com objetivo de desenvolver estudos de aperfeiçoamento e pesquisa, aplicados ao campo da Gestão Pública e da Educação, com a finalidade de conhecer as necessidades dos contextos socioculturais Brasil-Japão e subsidiar a elaboração de uma proposta para formação multicultural entre instituições públicas brasileiras e japonesas, conforme delimitado no presente edital, e sob a égide do Código Civil Brasileiro.

**2. DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam;
- 2.2. A inscrição será realizada no período de 31 de março a 04 de abril de 2018, pelo endereço eletrônico: <https://setec.ufmt.br/pafm/edu/login>
- 2.3. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise de inscrições dos candidatos, realizada pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.

**3. DO OBJETO DESTA EDITAL**

O curso de Aperfeiçoamento em Gestão Pública e Educação em uma Perspectiva de Formação Multicultural do Programa Nacional de Administração Pública, será realizado na modalidade a distância (*online*), com a carga horária total de 240 horas, duração de 2 meses e grade curricular e respectivas cargas horárias conforme exposto abaixo:

| <b>UNIDADE I: Formação do estado (Brasil e Japão)</b>                   | <b>Carga Horária</b> |
|---|----------------------|
| 1. Aspectos políticos /econômicos - uma breve história (Brasil e Japão) | 30 horas             |
| 2. Composição étnica do povo – uma breve história (Brasil e Japão)      | 30 horas             |
| <b>UNIDADE II: Organização do Sistema Educacional</b>                   | <b>Carga Horária</b> |

|   |                      |
|---|----------------------|
| 3. Papeis dos governos central e regionais (Brasil e Japão)                         | 30 horas             |
| 4. Sistemas educacionais e multiculturalidade (Brasil Japão)                        | 30 horas             |
| <b>UNIDADE III: Organização e gestão de Instituições Brasileiras e Japonesas</b>    | <b>Carga Horária</b> |
| 5. Mecanismos de financiamento da educação brasileira e japonesa.                   | 30 horas             |
| 6. Ações governamentais voltadas para o multiculturalismo: planejamento e inovação. | 30 horas             |
| <b>UNIDADE IV: Diagnóstico e proposta de formação multicultural (Transversal)</b>   | <b>Carga Horária</b> |
| 7. Pesquisa – diagnóstico sobre formação multicultural                              | 30 horas             |
| 8. Proposta de formação multicultural   | 30 horas             |
| <b>Total:</b>   | <b>240 horas</b>     |

#### 4. REQUISITOS

| NÚMERO DE VAGAS | PERFIL   | REQUISITOS DESEJADOS DO CANDIDATO   |
|-----------------|--|---|
| 20              | Egressos do Curso de Pedagogia Acordo Brasil Japão e Comunidade brasileira no Japão. | Ser egresso do curso de Pedagogia ofertado pela UFMT no Japão (Acordo Brasil - Japão);<br>Atuar em Escola no Japão;<br>Atuar em Escola Brasileira no Japão;<br>Possuir fluência em Língua Japonesa. |

#### 5. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

5.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Inscrição eletrônica;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados;
- 6.1.3 Divulgação do resultado.

5.2. Análise das inscrições (100 pontos):

- 5.2.1. Ser egresso do curso de Pedagogia ofertado pela UFMT no Japão (Acordo Brasil - Japão) - 50 pontos;
- 5.2.2. Atuar em Escola Brasileira no Japão - 20 pontos;
- 5.2.3. Atuar em Escola no Japão - 10 pontos;
- 5.2.4. Possuir fluência em Língua Japonesa – 10 pontos;
- 5.2.5. Participar como membro na comunidade brasileira no Japão – 10 pontos.

#### 6. INFORMAÇÕES GERAIS

- 6.1. Será efetuada inscrição de 20 candidatos com maior pontuação final;
- 6.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do site da Secretaria de Tecnologia Educacional: <http://www.setec.ufmt.br>;
- 6.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

#### 7. CRONOGRAMA

| <b>Data</b>                       | <b>Procedimentos</b>   |
|-----------------------------------|--|
| 31 de março a 04 de abril de 2018 | Inscrição eletrônica no site da Secretaria de Tecnologia Educacional pelo endereço eletrônico: <a href="https://setec.ufmt.br/pafm/edu/login">https://setec.ufmt.br/pafm/edu/login</a> |
| <b>06/04/2018</b>                 | Publicação do resultado dos candidatos selecionados no site da Secretaria de Tecnologia Educacional: <a href="http://www.setec.ufmt.br">http://www.setec.ufmt.br</a>                   |

Cuiabá-MT, 31 de março de 2018.

**Prof.Dra Terezinha Fernades**  
**Coordenadora do NEAD IE/UFMT**